

C. CUSTO DO CRÉDITO

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)

1.1. Taxa de juro nominal (TAN)	12,400%.
1.2. Regime de taxa de juro	Taxa de juro fixa. A convenção de cálculo de juro é de 30/360.
1.3. Se aplicável taxa de juro nominal fixa	
1.3.1. Identificação da taxa base (se aplicável)	Não Aplicável.
1.3.2. Valor da taxa base na data da FIN (se aplicável)	Não Aplicável.
1.3.3. Spread inicial (se aplicável)	Não Aplicável.
1.3.4. Alteração de juro nominal	A TAN pode ser alterada pelo Montepio Crédito durante a vigência do contrato, mediante comunicação ao Cliente com pré-aviso de 60 dias.
1.4. Se aplicável, taxa de juro nominal variável	
1.4.1. Identificação do indexante	Não Aplicável.
1.4.2. Valor do indexante na data da FIN	Não Aplicável.
1.4.3. Spread	Não Aplicável.
1.4.4. Periodicidade ou revisão da taxa	Não Aplicável.

2. Taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)

Montante de Crédito	1.500 €	2.000 €	2.500 €	3.000 €	3.500 €	4.000 €	4.500 €	5.000 €
TAEG	15,7%	15,2%	14,9%	14,6%	14,5%	14,4%	14,3%	14,2%

Montante de Crédito	5.500 €	6.000 €	6.500 €	7.000 €	7.500 €	8.000 €	8.500 €	9.000 €
TAEG	14,1%	14,1%	14,0%	14,0%	14,0%	14,0%	13,9%	13,9%

3. Encargos incluídos na TAEG

3.1. Valor total dos encargos	Para um exemplo de 1.500€, com reembolso em 12 meses, o valor total dos encargos é de 119,50€ (inclui impostos).
3.2. Discriminação dos encargos incluídos na TAEG	
3.2.1. Comissões de abertura (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.2. Comissões de processamento de prestação (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.3. Disponibilização de um cartão de crédito	15,00€ (inclui Imposto do Selo de 4%). Esta comissão de disponibilização de um cartão de crédito (anuidade) é oferecida no primeiro ano. O Titular fica isento desta comissão caso o valor das compras realizadas num ano com este cartão totalize um montante igual ou superior a 1.200,00€.
3.2.4. Seguros obrigatórios (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.5. Impostos (se aplicável)	Imposto do Selo de 4% sobre os juros e comissão de disponibilização de um cartão de crédito e 0,192% sobre a utilização do crédito.
3.2.6. Comissões de intermediação de crédito (se aplicável)	Não aplicável.
3.2.7. Custos conexos (se aplicável)	Não aplicável.
(i) Custos com contas de depósito à ordem	Não aplicável.
(ii) Custos com meios de pagamento	Não aplicável.
(iii) Outros custos	Não aplicável.
(iv) Condições de alteração dos custos	Durante a vigência do contrato, o Montepio Crédito pode alterar os encargos aplicáveis, mediante comunicação ao cliente com pré-aviso de 60 dias. Os encargos relacionados com os impostos estão subordinados à legislação em vigor em cada momento.

4. Contratos acessórios exigidos

Não são exigidos contratos acessórios.

5. Montante total imputado ao consumidor

Não aplicável.

6. Custos notariais

Não aplicável.

7. Custos por falta de pagamento

7.1. Taxa de juro de mora	TAN referida em 1.1 acrescida de três pontos percentuais.
7.2. Regras de aplicação da taxa de juro de mora	Em caso de não cumprimento da obrigação do pagamento do mínimo acordado e até ao seu efectivo pagamento. Os juros moratórios são contados desde a data do vencimento da obrigação.
7.3. Outros encargos	(i) Pela recuperação de valores em dívida por cada prestação vencida e não paga: 4% do valor da prestação num mínimo de 12€ e num máximo de 150€ ou 0,5% quando cada prestação em dívida for superior a 50.000€; (ii) Por cobrança contenciosa em caso de incumprimento definitivo: 100€ para dívidas até 500€; 150€ nas restantes situações. Aos valores das alíneas (i) e (ii) acresce IVA (Artº 4º CIVA)
7.4. Consequências da falta de pagamento	(i) Suspensão das funcionalidades do Cartão ou resolução do Contrato de Crédito. (ii) Comunicação à Central de Responsabilidades de Crédito conforme legislação em vigor.

D. OUTROS ASPECTOS JURÍDICOS

1. Direito de revogação

O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 14 dias de calendário, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos previstos no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho.

2. Rejeição de pedido de crédito

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta de uma base de dados para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta, excepto se tal comunicação for proibida pelo direito comunitário ou se for contrária aos objectivos da ordem pública ou da segurança pública.

3. Cópia do contrato

O Cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito.

4. Prazo das condições da FIN

As informações constantes deste documento são válidas de 1 de Janeiro a 31 de Março de 2019.